



EXTRACTO

---Certifico, narrativamente, para efeitos segunda de publicação que de fls.44vº a fls 45 do livro de notas para escrituras diversas número 24-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de vinte e nove de Maio de dois mil e doze, na qual o Sr. **JOÃO DOMINGOS CARDOSO FERNANDES**, solteiro, maior, natural da Freguesia de São João Baptista, concelho da Brava, residente em Furna, se declara com exclusão de outrem, dono e legitimo possuidor de uma casa, construída de alvenaria de blocos maciço de betão com argamassa de cimento e areia, coberto de betão armado sendo, rés do chão, com uma garagem , um corredor, uma circulação, uma circulação, uma sala de visita, dois quartos de dormir, uma cozinha, uma casa de banho e uma arrecadação, no sítio de Furna, confrontado ao norte com Luisa Cardoso Fernandes, sul via publica, este Maria Purificação Cardoso e oeste Virgílio Pina Tavares, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São João Baptista sob o numero 16630/0, com o valor matricial de novecentos mil escudos, omissos no registo predial.-----

---Que adquiriu o referido prédio por o ter construído de raiz com recurso a seu material e dinheiro num terreno comprado a Augusto de Jesus Cabral.-----

---Que para suprir a falta de um titulo aquisitivo legal, para efeito de primeira inscrição no registo predial, vem por este meio justificar o domínio que detém sobre o dito prédio, sem oposição de ninguém, á vista de toda gente, tudo na convicção de estar a exercitar um direito que lhe é próprio.-----

---Está conforme o original. -----

---São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte. -----

Conta: Reg. Sob o n.º 89/05

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:.....**1.200\$00** – São: Mil e duzentos escudos.-



O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina